



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

EDITAL N° 001/2024/BNU/UFSC
Seleção de Estudantes para o Programa de Bolsas de Monitorias Remuneradas

O Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação UFSC abre, através deste edital, inscrições para a seleção de estudantes interessados em participar do Programa de Monitorias Remuneradas.

1. Dos Objetivos

A Monitoria constitui-se uma atividade relacionada ao ensino que visa proporcionar auxílio à atuação dos docentes em tarefas ligadas ao processo de ensino aprendizagem, despertando no monitor o interesse pela docência. O Programa de Monitoria da Universidade tem como principais objetivos:

- 1.1. Proporcionar uma formação acadêmica ampla e aprofundada ao aluno universitário;
- 1.2. Despertar nos alunos interesse pela carreira docente;
- 1.3. Conferir maior interação entre o corpo docente e o corpo discente;
- 1.4. Prestar auxílio a professores para o desenvolvimento de atividades técnico-didáticas;
- 1.5. Dar apoio pedagógico aos alunos da graduação com dificuldades, contribuindo com a redução dos índices de reprovação e de evasão e melhorando o desempenho acadêmico.

2. Das condições de participação

2.1 Para se candidatar a vaga de monitor e atuar no Programa de Monitoria o estudante:

- I - Deverá ter cursado a disciplina para a qual se candidatou monitor ou ter cursado disciplina equivalente, nas quais deverá, necessariamente, ter logrado aprovação com nota mínima 7,0 (sete);
- II - Deverá ter obtido do professor supervisor avaliação satisfatória (nota mínima 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres, no caso de o estudante já ter sido monitor;
- III - Não poderá ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 2 (dois) semestres, consecutivos ou não na mesma disciplina, e não poderá receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados;
- IV - Deve dispor de 12 horas semanais para exercer as atividades;
- V - Não poderá ter nenhuma reprovação por FI (frequência insuficiente) nos dois semestres cursados imediatamente anteriores à solicitação ou no semestre anterior, para alunos de segundo semestre.

2.2. Cada estudante só poderá ser monitor em apenas um grupo de disciplinas, independentemente da modalidade ser remunerada ou voluntária.

2.3. Caso o estudante tenha sido selecionado para mais de um grupo de disciplinas, deverá comparecer à Secretaria dos Departamentos após tomar conhecimento do resultado para fazer a opção pela disciplina ou grupo de disciplinas que deseja monitorar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

3. Das inscrições e homologação

- 3.1. As inscrições para vagas de monitoria remunerada devem ser realizadas, a partir das 07h do dia 08 de março de 2024 até às 23h59min do dia 17 de março de 2024, preenchendo o formulário disponível no link: <https://forms.gle/4a5TDtrw2Mi4Jiso7>
- 3.2 Para cada disciplina, que pleitear, o monitor deverá preencher um formulário eletrônico.
- 3.3 A homologação das inscrições ocorrerá no dia 18 de março de 2024 e será publicada na página do Departamento respectivo departamento.

4. Da bolsa de Monitoria

- 4.1. O estudante bolsista de monitoria remunerada receberá mensalmente uma bolsa no valor de quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos (R\$ 472,80) mais um auxílio transporte de cento e trinta e dois reais (R\$ 132,00);
- 4.2. Durante a duração da bolsa o aluno deverá registrar todas as atividades no Sistema Moni, bem como deverá preencher o Relatório Final no mesmo sistema (moni.sistemas.ufsc.br).

5. Das condições de desligamento do aluno bolsista

O monitor poderá ter suas atividades interrompidas nas seguintes situações:

- 5.1. Quando o monitor solicitar dispensa ao Chefe do Departamento;
- 5.2. Quando o monitor não cumprir as atividades previstas no plano de trabalho;
- 5.3. Quando o monitor se ausentar, sem justificativa, por 3 (três) vezes consecutivas ou não das atividades programadas.
- 5.4. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação.

6. Das vagas e da seleção dos bolsistas:

- 6.1. As bolsas de monitoria serão oferecidas conforme quadro abaixo;
- 6.2. A seleção do bolsista ocorrerá por meio de entrevista feita pelo(a) professor(a) e/ou classificação das notas dos inscritos na disciplina;
- 6.3. Caso o supervisor opte pela entrevista, o candidato será comunicado da data e horário da entrevista pelo e-mail registrado na ficha de inscrição. É de responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados encaminhados por e-mail.
- 6.4. A entrevista deverá ser realizada conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.
- 6.5. O resultado da seleção será dado conforme cronograma disponível na Seção 7 deste edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE CIÊNCIAS EXATAS E EDUCAÇÃO

Disciplina(s)	Vagas	Site do Departamento
<i>BLU3501 - Modelagem e Simulação de Processos</i>	01	cac.blumenau.ufsc.br
<i>DET1813 - Microeconomia</i>	01	det.blumenau.ufsc.br
<i>BLU3301 - Química Tecnológica</i>	01	
<i>CEE7101 - Química Geral</i>	01	cee.blumenau.ufsc.br
<i>CEE2400 - Química Orgânica</i>	01	
<i>CEE6109 - Física II</i>	01	
<i>EMT2206 - Fundamentos de Engenharia de Materiais I – (PRÉ REQUISITO / EMT2205 - Fundamentos de Estrutura e Microestrutura de Materiais)</i>	01	emt.blumenau.ufsc.br
<i>MAT2211 - Álgebra Linear</i>	01	mat.blumenau.ufsc.br
<i>MAT2101 - Pré-Cálculo</i>	01	

7. Do Cronograma

DATA/PERÍODO	EVENTO	LOCAL
08/03/2024 – 17/03/2024	Inscrições	Formulário disponível no link: https://forms.gle/4a5TDtrw2Mi4Jiso7
18/03/2024	Homologação das Inscrições	No site Departamento
18 à 20/03/2024	Entrevista de Seleção	A combinar com supervisor
21/03/2024	Publicação do Resultado	No site Departamento

Adriano Peres

Diretor do Centro Tecnológico de Ciências Exatas e Educação